



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**Estado de Mato Grosso**

**INDICAÇÃO Nº 061/2021**

**AUTOR: PEDRO JOSÉ FIABANE**

AO

EXMO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicitamos à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, no sentido de o Poder Executivo MUNICIPALIZAR a ESTRADA ZÉ MARIA.

**IUSTIFICATIVA**

A Estrada Zé Maria com 27Km de extensão, sendo 10Km de cascalhamento e 17Km de reabertura e com 5 (cinco) pontes de madeira ao longo de seu trecho tem como ponto de origem o antigo Posto Fiscal na MT320 e se estende até áreas de fazendas e outras estradas que dão acesso a vários povoados da região, já fazendo parte do dia a dia dos agricultores para escoamento de produtos agrícolas e agropecuários, contando com silos instalados e movimentando a economia local, sendo também muito utilizada pelo transporte escolar. Por esses e outros motivos e para que o Município possa fazer um melhor gerenciamento da via, além de sua manutenção, achamos oportuna a proposta de municipalização daquela vicinal.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

**PEDRO JOSÉ FIABANE**

**Vereador**

*Rua dos Três Poderes, nº1.090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000*  
*Telefone.: 66 3536-1230/2209*